



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº.050/2011

Data: 05 de janeiro de 2.011.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo e com o parágrafo 1º, do artigo 42 da Lei nº. 2256, de 13.12.10, considerando os documentos, informações, pareceres e decisões contidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11/2011**,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** – Revogar a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva concedida ao servidor público da Câmara Municipal de Campo Largo, EDIMAR GEQUELIM, brasileiro, casado, portador do CIRG nº. 5.983.042-2 e inscrito no CPF sob o nº. 946.251.589-15, residente e domiciliado a Rua Independência, nº555, através da Portaria nº 09/09, de 11/03/2009, a partir de 01.01.2011.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 05 de janeiro de 2.011.

  
**Joslei Natal Basso de Andrade**

Presidente

PUBLICADO EM: 04/02/11  
EDIÇÃO NÚMERO: 296  
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL